Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 035/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora estável MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula funcional nº. 7857, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 03.08.2013, com efeito financeiro a partir do mês de setembro de 2013, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, nº. 276/2013, de 13.09.2013, fls. 83/84 v-PG, em atenção ao Processo nº. 1.445/2013, de 05.09.2013, CP-PRÓ nº. 004425.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 20 / 09 / 2013
Ass.: